

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIV - Nº. 907 Carrapateira - PB,  
17 de fevereiro de 2022**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**GABINETE DA PREFEITA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de forma contínua, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às cortes de contas em processos de Acompanhamento de gestão, Tomada de contas, prestação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 42 000,00.

Carrapateira - PB, 05 de Janeiro de 2022  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de forma contínua, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às cortes de contas em processos de Acompanhamento de gestão, Tomada de contas, prestação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/01/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de forma contínua, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às cortes de contas em processos de Acompanhamento de gestão, Tomada de contas, prestação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00004/2022 - 16.02.22 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 42 000,00

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00001/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de forma contínua, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às cortes de contas em processos de Acompanhamento de gestão, Tomada de contas, prestação; DESIGNO os servidores Weberton Vieira Ferreira de Meneses, Secretário, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 05 de Janeiro de 2022  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: RECURSOS ORDINARIOS DO MUNICIPIO.. VIGÊNCIA: até 16/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00003/2022 - 16.02.22 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - R\$ 0,00.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, que objetiva: LOCAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB DESTINADO A CASA DE APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB, QUE PRECISAM DE UM LUGAR PARA FICAR ENQUANTO FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO - R\$ 15.600,00.

Carrapateira - PB, 16 de Fevereiro de 2022  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2022. OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB DESTINADO A CASA DE APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB, QUE PRECISAM DE UM LUGAR PARA FICAR ENQUANTO FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/02/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB DESTINADO A CASA DE APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB, QUE PRECISAM DE UM LUGAR PARA FICAR ENQUANTO FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00005/2022 - 16.02.22 - ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO - R\$ 15.600,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00005/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB DESTINADO A CASA DE APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB, QUE PRECISAM DE UM LUGAR PARA FICAR ENQUANTO FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Weberton Vieira Ferreira de Meneses, Secretário, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 16 de Fevereiro de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, por meio do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes), para abastecimento na sede do município dos veículos oficiais, locados e máquinas pesadas, da Prefeitura Município. Abertura da sessão pública: 09:59 horas do dia 01 de março de 2022. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 01 de março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/2019/21; revoga as publicações anteriores e legislação pertinente, reconsideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br). Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/>; [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br).

[www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Carrapateira - PB, 01 de fevereiro de 2022

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**Portaria nº. 010/2022 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 16 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, o Sr. Vando Batista Bezerra, portador do CPF: 033.063.114-48, RG: 2086894, Tratorista, Matrícula: 0000085, para o cargo de Diretor de Oficina e Garagem do Município de Carrapateira – PB.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional